

PORTARIA Nº. 1.576, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR WESLLEN VINICIUS RODRIGUES PEREIRA, para exercer o cargo de Assessor Técnico código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.1.577, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor RODRIGO CARRIL LOPES, matrícula funcional nº. 36221-2, ocupante do cargo de ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.578, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ALAINE PATRICIA VASCONCELOS COSTA, para exercer o cargo de ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.579, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR KEULLEN CRISTIANA COSTA TAVARES ARRUDA, para exercer o cargo de Assessor Especial código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.581 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor BENEDITO SILVA MENEZES, matrícula funcional nº. 00051-5, ocupante do cargo Coordenador Técnico, Código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º NOMEAR BENEDITO SILVA MENEZES, matrícula funcional nº. 00051-5, ocupante do cargo Assessor Especial, Código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 373 – SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): WALMIR DAX COSTA DA CRUZ

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 377.2023 - SEMED, com início em 31/01/2023 e término em 10/04/2024.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 22 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

WALMIR DAX COSTA DA CRUZ
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 042.870.492-17

ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2024

**ERRATA AO CONTRATO Nº 11/2024
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
SEMAD E A EMPRESA GOVERNANÇA
BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO
EM SERVIÇOS.**

Por erro material de digitação, a CLAUSULA NONA – DA VIGÊNCIA do referido contrato fica corrigido da seguinte forma:

Onde se lê:

“O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser extinto antes desse período, quando da homologação do processo licitatório em andamento Processo Nº 5.585/2024, e em hipótese alguma poderá ser prorrogado, por se tratar de contratação emergencial”.

Leia-se:

“O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser extinto antes desse período, quando da homologação do processo licitatório em andamento Processo Nº 5.585/2024”.

Os demais termos e condições do Contrato nº 11/2024 permanecem inalterados.

Ananindeua - PA, 22 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração de Ananindeua